



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº: 99/2020.

AUTOR: Ver. Luis Fernando Torres – PT

“Concede Moção de profundo pesar pelo falecimento da senhora Eva Solange Alves Pofal”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado membro efetivo desta Câmara Municipal de Vereadores, após tramitação regimental concede **Moção de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Eva Solange Alves Pofal**, ocorrido no dia, 04 de Agosto de 2020, nesta cidade.

Não há dor maior do que dizer adeus aos que amamos, nem há saudades tão cortante como aquela que nasce com o luto.

Por isso oro a Deus para que lhe conceda conforto e força nesta hora tão difícil. Receba as minhas sinceras condolências.

Requer ainda que a presente Moção seja enviada aos familiares enlutados.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

Moção nº 99/2020

Câmara Municipal de Vereadores	
ASSESSORIA DE PLENÁRIA	
PROTOCOLO	
DATA	11/08/2020
Horário:	10 h 59 min
Entrega:	<input checked="" type="checkbox"/> mãos
	<input type="checkbox"/> correio

Assinatura: [assinatura]

[assinatura]

Luis Fernando Torres  
Vereador – PT